

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**SENAC - SERGIPE**  
**EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013**  
**Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas**

**A Presidência do Conselho Regional e a Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional em Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 001/2013 publicado em 16 e 31 de outubro de 2013 e considerando as condições definidas neste Edital, CONVOCA os candidatos inscritos para a realização das Provas do Processo Seletivo, dia 24 de novembro de 2013, no Colégio Estadual Dom Luciano José Cabral Duarte, situado na Rua Itabaiana, 855 – Centro, Aracaju/SE. (HORÁRIO LOCAL)**

| CÓDIGO | EIXO/<br>CURSOS  | Horário  |
|--------|--|--|
| 100    | Gestão e Negócios Técnico em Secretariado  | <b>Abertura dos Portões: 09h40m</b><br><b>Fechamento dos Portões: 10h00m</b><br><b>HORÁRIO LOCAL</b> |
| 101    | Gestão e Negócios Técnico em RH  |  |
| 102    | Gestão e Negócios Técnico em RH  |  |
| 103    | Gestão e Negócios Técnico em Logística   |  |
| 104    | Gestão e Negócios Vendas e Logística   |  |
| 105    | Gestão e Negócios Técnico em Marketing   |  |
| 106    | Gestão e Negócios Técnico em Transações Imobiliárias   |  |
| 107    | Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal  |  |
| 108    | Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal  |  |
| 109    | Gestão e Negócios Auxiliar de Pessoal, Auxiliar Administrativo   |  |
| 110    | Gestão e Negócios Auxiliar de Crédito e Cobrança; Elaboração e Desenvolvimento de Plano de Negócios; Elaboração de Projetos Sociais. |  |
| 111    | Gestão e Negócios Aprendizagem   |  |
| 112    | Gestão e Negócios Aprendizagem   |  |
| 113    | Gestão e Negócios Organização para o Trabalho (Módulo)   |  |
| 114    | Gestão e Negócio. Organização para o Trabalho (Módulo)   |  |
| 115    | Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Enfermagem   |  |
| 116    | Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Enfermagem   |  |
| 117    | Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Nutrição   |  |
| 118    | Ambiente, Saúde e Segurança. Técnico em Nutrição   |  |
| 119    | Ambiente, Saúde e Segurança. Biosegurança (Módulo)   |  |
| 120    | Ambiente, Saúde e Segurança. Balconista de Farmácia  |  |
| 121    | Ambiente, Saúde e Segurança. Balconista de Farmácia  |  |
| 122    | Hospitalidade e Lazer. Técnico em Eventos  |  |
| 123    | Hospitalidade e Lazer. Técnico em Guia de Turismo  |  |
| 125    | Hospitalidade e Lazer. Técnico em Hospedagem   |  |
| 126    | Hospitalidade e Lazer. Agente de Informações Turísticas  |  |
| 127    | Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 128    | Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 129    | Desenvolvimento Educacional e Social. Inglês Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 130    | Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 131    | Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 132    | Informação e Comunicação. Técnico em Rádio e TV  |  |
| 133    | Informação e Comunicação. Técnico em Rádio e TV  |  |
| 134    | Informação e Comunicação. Programação (Php, Java e Dot Net)  |  |
| 135    | Informação e Comunicação. Gestão de Sistemas Operacionais (Linux, Windows Server)  |  |
| 136    | Informação e Comunicação. AutoCAD 2d 3d  |  |
| 137    | Desenvolvimento Educacional e Social. Espanhol Básico, Intermediário e Avançado  |  |
| 200    | Cargo Administrativo. Assistente de Formação Profissional  |  |
| 201    | Cargo Administrativo. Analista de Formação Profissional  |  |
| 202    | Cargo Administrativo. Assistente de Administração  |  |
| 500    | Produção Cultural e Design. Costureiro   |  |
| 501    | Produção Cultural e Design. Costureiro   |  |
| 502    | Produção Cultural e Design. Costureiro   |  |
| 503    | Produção Cultural e Design. Confecção de Peças Íntimas   |  |
| 504    | Produção Cultural e Design. Costureiro   |  |
| 505    | Produção Cultural e Design. Pintura em tecido  |  |
| 506    | Produção Cultural e Design. Artesanato em Bordado a Mão  |  |
| 507    | Infraestrutura. Textura em Parede  |  |
| 508    | Infraestrutura. Jardinagem   |  |

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**SENAC - SERGIPE**  
 EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013  
**Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas**

| CÓDIGO | EIXO/<br>CURSOS   | Horário  |
|--------|---|--|
| 300    | Gestão e Negócio. <b>Telemarketing</b>  | <b>Abertura dos Portões: 13h20m</b><br><b>Fechamento dos Portões: 13h40m</b><br><b>HORÁRIO LOCAL</b> |
| 301    | Gestão e Negócio. <b>Operador de Supermercado</b>   |  |
| 302    | Gestão e Negócio. <b>Libras- Língua Brasileira de Sinais</b>                                  |  |
| 303    | Gestão e Negócio. <b>Vendedor, Promotor de Vendas, Auxiliar Administrativo, Recepcionista</b> |  |
| 304    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Frentista, Porteiro, Vigia, Agente de Limpeza</b>             |  |
| 305    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cabeleireiro</b>  |  |
| 306    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cabeleireiro</b>  |  |
| 307    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Manicure e Pedicura</b>                                       |  |
| 308    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Depilador</b>   |  |
| 309    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Depilador</b>   |  |
| 310    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Maquiador</b>   |  |
| 311    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cuidador de Idoso</b>   |  |
| 312    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cabeleireiro</b>  |  |
| 313    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Depilador</b>   |  |
| 314    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Manicure</b>  |  |
| 315    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Maquiador</b>   |  |
| 316    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cuidador de Idoso Cuidador Infantil</b>                       |  |
| 317    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Cabeleireiro Assistente</b>                                   |  |
| 318    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Depilador</b>   |  |
| 319    | Ambiente, Saúde e Segurança. <b>Manicura</b>  |  |
| 320    | Hospitalidade e Lazer. <b>Camareira em meio de Hospedagem</b>                                 |  |
| 321    | Hospitalidade e Lazer. <b>Cozinheiro</b>  |  |
| 322    | Hospitalidade e Lazer. <b>Cozinheiro</b>  |  |
| 323    | Hospitalidade e Lazer. <b>Auxiliar de Cozinha</b>   |  |
| 324    | Hospitalidade e Lazer. <b>Auxiliar de Cozinha</b>   |  |
| 325    | Hospitalidade e Lazer. <b>Confeiteiro</b>   |  |
| 326    | Hospitalidade e Lazer. <b>Garçom</b>  |  |
| 327    | Hospitalidade e Lazer. <b>Confeiteiro</b>   |  |
| 328    | Hospitalidade e Lazer. <b>Auxiliar de Cozinha</b>   |  |
| 329    | Hospitalidade e Lazer. <b>Garçom</b>  |  |
| 330    | Informação e Comunicação. <b>Informática Básica e Avançada</b>                                |  |
| 331    | Informação e Comunicação. <b>Informática Básica e Avançada</b>                                |  |
| 332    | Informação e Comunicação. <b>Operador de Computador</b>                                       |  |
| 333    | Informação e Comunicação. <b>Operador de computador</b>                                       |  |
| 334    | Infraestrutura. <b>Instalador Elétrico</b>  |  |
| 335    | Infraestrutura. <b>Agente de Limpeza</b>  |  |
| 336    | Infraestrutura. <b>Porteiro e Vigia / Frentista/ Auxiliar de Limpeza</b>                      |  |
| 337    | Infraestrutura. <b>Instalador Hidráulico</b>  |  |
| 338    | Infraestrutura. <b>Instalador Elétrico</b>  |  |
| 339    | Infraestrutura. <b>Instalador Hidráulico</b>  |  |
| 340    | Infraestrutura. <b>Instalador Elétrico</b>  |  |
| 341    | Infraestrutura. <b>Porteiro e Vigia / Frentista Aux. de Limpeza</b>                           |  |
| 400    | Cargo Administrativo. <b>Auxiliar de Administração</b>  |  |
| 401    | Cargo Administrativo. <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>                                      |  |

1. O candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), o local, endereço e o número da sala onde será realizada a Prova.
2. O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
3. **Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
4. A Prova terá duração máxima de duas (02) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas uma hora (01h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
5. Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
6. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
  - 6.1. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social;

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**SENAC - SERGIPE**  
**EDITAL Nº 01/2013 de 16 de outubro de 2013**  
**Seleção para provimento de Funções Docentes e Administrativas**

- carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
7. O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.
  8. Não será permitido ao candidato **entrar e/ou permanecer** no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
  7. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
  8. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
  9. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
  10. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
  11. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
  12. O candidato, ao terminar a Prova, deverá devolver ao fiscal de sala o Caderno de Provas, a Folha de Respostas Objetiva e ser liberado para saída da sala.
  13. A Folha Óptica de Respostas e as Questões são documentos oficiais para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
  14. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2013.

**Abel Gomes da Rocha Filho**  
**Presidente do Conselho Regional do SENAC**